



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 175/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no **caput** do artigo 32 da Lei Municipal 494, de 27 de dezembro de 1974, no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no Processo - Consulta 862.117 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e na Cláusula Quarta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recepcionar, **nesta data, VALDINEI BERNARDO CALAIS**, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas, matrícula nº 0218-01, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídico, sob o regime estatutário, regido pela Lei 382, de 17 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores do Município de Santa Rita de Minas, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Plenário, matrícula CMI nº 2388-4, também sob o regime estatutário, conforme a Lei Municipal nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.079, de 10 de julho de 2020;

Local de Trabalho: Gabinete da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues

Art. 2º Determinar que a data-limite da cessão referida no artigo 1º desta Portaria seja **31 de dezembro de 2024**, em observância à Cláusula Sétima do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e o Município de Santa Rita de Minas em 8 de junho de 2022, o qual poderá ser prorrogado, por interesse das partes, mediante termo aditivo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **10 de junho de 2022**.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta portaria:

[https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso à informação/atos administrativos/portarias/2022](https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/aceso%20a%20informa%27o/atos%20administrativos/portarias/2022)

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Ipatinga.